



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



IND 13822/2018

L I D O
Em, 20/03/18

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO
FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
DE ESTADO DE SAÚDE, A CONSTRUÇÃO DO
HOSPITAL REGIONAL DO RIACHO FUNDO.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a construção do Hospital Regional do Riacho Fundo.

JUSTIFICAÇÃO



A Região Administrativa do Riacho Fundo conta atualmente com aproximadamente cinquenta mil habitantes. Para atender as necessidades médicas de toda essa população, existe apenas, Posto de Saúde. Diante de enorme demanda pelos serviços médicos, a população do Riacho Fundo fica, por vezes, sem conseguir atendimento, tendo que recorrer ao Hospital Regional Samambaia ou Gama, que já se encontra sobrecarregado, para tentar alguma assistência.

A saúde é um serviço básico essencial, que merece atenção primária no rol de obrigações do Poder Público. O atendimento médico prestado pelos hospitais e postos de saúde é de extrema importância para garantir o acesso de todos os cidadãos à assistência médica.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



O atendimento médico de qualidade constitui-se um elemento de vital importância para que se assegure as condições necessárias de uma vida digna.

A Constituição Federal assegurou o direito à saúde em seu art. 196, que estabelece:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Por esta razão, a presente indicação chama atenção para a necessidade urgente de construção do Hospital Regional do Riacho Fundo, a fim de atender aos anseios daquela comunidade, com a construção da nova unidade de saúde irá desafogar os hospitais adjacentes, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Riacho fundo e das comunidades adjacentes.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das comissões em,

de 2018.


DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PSDB/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 13822 / 2018
Fls. 000 02 P



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 21 de março de 2018.



Luis Antônio Fidyk
Matrícula 11258

